

Juiz ordena indisponibilidade de im \tilde{A}^3 vel dado a golpista ap \tilde{A}^3 s 'estelionato sentimental'

A 2ª Vara CÃvel de Novo Hamburgo (RS) determinou, em liminar, a indisponibilidade de um imóvel cedido por uma mulher a um suposto golpista em um caso de â??estelionato sentimentalâ?•.





Autora deu R\$ 94 mil ao golpista para a compra do terreno

A autora da ação contou que o réu se aproveitou de sua fragilidade e passou a extorqui-la em meio ao relacionamento amoroso iniciado entre eles.

O golpista convenceu a mulher a vender seu apartamento e prometeu que os dois construiriam, com o dinheiro da venda, uma casa de veraneio para alugar. A autora repassou a ele R\$ 10 mil para a entrada no terreno e, mais tarde, R\$ 84 mil para começar a construção. Ela estranhou que os valores transferidos e o terreno foram registrados no nome de um terceiro.

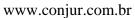
Ao perceber que estava sendo enganada, a mulher terminou o relacionamento e pediu que ele vendesse o terreno para lhe restituir o valor ou transferisse o registro para seu nome, mas o estelionat \tilde{A}_i rio desapareceu.

â??As conversas mantidas entre as partes, os vultuosos valores transferidos ao réu e a escritura pðblica de compra e venda do imóvel indicam a verossimilhança das alegações relacionadas ao suposto golpe sofrido pela demandanteâ?•, disse o juiz Ulisses Drewanz Grabner

Ele considerou â??prudenteâ?• averbar a exist \tilde{A}^a ncia da a \tilde{A} § \tilde{A} £o na matr \tilde{A} cula do im \tilde{A}^3 vel, â??j \tilde{A} ; que a medida n \tilde{A} £o causa maiores preju \tilde{A} zos ao demandado, bem como busca proteger terceiros de boa-f \tilde{A} ©, inclusive as partes do processo \hat{a} ?•.

A mulher foi representada pelo escritório Tomazi Advocacia e Consultoria.







Clique <u>aqui</u> para ler a decisão Processo 5030053-54.2023.8.21.0019

Autores: José HigÃdio